

DO PONTO DE VISTA DAS CRIANÇAS: Uma avaliação do Programa Bolsa Família

FLÁVIA F. PIRES (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UNIVERSITY OF SHEFFIELD)

6

GÊNERO E
POPULAÇÕES
ESPECÍFICAS

DO PONTO DE VISTA DAS CRIANÇAS:

UMA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA¹

FLÁVIA F. PIRES (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UNIVERSITY OF SHEFFIELD)

¹ AGRADECIMENTOS DEVEM SER PRESTADOS AOS CATINGUEIRENSES, CRIANÇAS E ADULTOS, QUE GENEROSAMENTE PARTICIPARAM DA PESQUISA; À EQUIPE QUE ENFRENTOU OS DESAFIOS DO CAMPO COM VALENTIA E, AO CNPQ/MDS, POR TORNAR POSSÍVEL ESSE REVIGORANTE EXERCÍCIO DE PESQUISA COLETIVA.

RESUMO

O artigo tem como objetivo realizar uma avaliação qualitativa do Programa Bolsa Família, levando em conta a opinião e a voz das crianças, focando principalmente as consequências da expansão do consumo e da imposição da condicionalidade escolar. A pesquisa foi realizada a partir de trabalho de campo etnográfico na pequena cidade de Catingueira, semiárido da Paraíba. O artigo é um dos resultados do projeto de pesquisa "Do Ponto De Vista Das Crianças: o acesso, a implementação e os efeitos do Programa Bolsa Família no semiárido nordestino" desenvolvido durante seis meses no ano de 2011 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Como técnicas de pesquisa foram utilizados grupos focais com crianças; desenhos e redações de crianças e observação participante.

PALAVRAS-CHAVE: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CRIANÇAS; CONDICIONALIDADE ESCOLAR; FAMÍLIA; PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

ABSTRACT

The article aims to conduct a qualitative assessment of the Brazilian conditional cash transfer programme, Bolsa Família, taking into account the views and voices of children, focusing primarily on the consequences of the expansion of consumption and the imposition of school conditionality. The research was carried out through ethnographic fieldwork in the small town of Catingueira, semiarid of Paraíba, Brazil. The article is one of the results of the research project "From Children's Point of View: access, implementation and effects of the Bolsa Família Programme in the northeastern semiarid" developed during six months in 2011 at the Federal University of Paraíba (UFPB). The research techniques used were focus groups with children, children's drawings and writing assessments and participant observation.

KEYWORDS: BOLSA FAMÍLIA PROGRAMME; CHILDREN; SCHOOL CONDITIONALITY; FAMILY, CONDICIONAL CASH TRANSFER PROGRAMME.

INTRODUÇÃO

Se a antropologia pauta-se desde Malinowski em captar o ponto de vista nativo², a ideia aqui é entender o PBF, seus efeitos na vida dos cidadãos, a partir do ponto de vista das crianças, esses sujeitos que constantemente são silenciados nas pesquisas, a despeito da sua crescente importância na vida social das famílias na contemporaneidade, como salienta Manuel Sarmiento (2008). Fazemos com as crianças o que Suarez et al (2006) e Rego (2008) fazem com as mulheres: "a partir de[las]" - para usar uma expressão do professor Otávio Velho (NOGUEIRA & PIRES 2010, PIRES & NOGUEIRA 2011)-, tentamos compreender o funcionamento e os efeitos do PBF³. Isso quer dizer que "the voices of children should not be confined to childish concerns", como afirma Allison James (2007:267), mas também que as crianças não são apenas um meio pelo qual acessamos uma realidade mais abrangente. Nesse sentido, situamo-nos entre os estudos que recentemente no Brasil vem tomando as crianças como sujeitos e interlocutores da pesquisa sem, no entanto, excluir os adultos, a partir de uma inspiração nos trabalhos de Christina Toren (1999).

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência mensal de renda condicionada que surgiu em 2003 e foi sancionado em 2004, a partir da unificação de uma série de programas sociais. Atualmente têm direito ao benefício, que varia entre R\$ 32 a R\$ 306, as famílias com renda per capita de, no máximo, R\$140,00. Com menos de uma década de implantação, o PBF é responsável, junto com outros programas de transferência de renda, por 21% na queda na desigualdade no Brasil (1995-2004). Junto com o Benefício de Prestação Continuada foi responsável por 28% da redução do índice Gini no mesmo período. O PBF também contribuiu para a entrada massiva das classes D e E no mercado consumidor e a queda da pobreza extrema de 12% em 2003 para 4,8% em 2008 (IPEA, 2010). O custo do programa é de cerca de 0,4% do PIB nacional (R\$1,4 bilhão em março 2011), ou seja, considerado baixo, tendo em vista seus impactos macroeconômicos e sociais (SOARES et al, 2006). Como afirmam Medeiros et al (2007, p. 21): "O lado positivo dos programas analisados é indiscutível. Seus impactos sobre pobreza e desigualdade são visíveis". (PIRES 2009; MEDEIROS et al 2007; LAVINAS e BARBOSA 2000).

Embora houvesse por parte da academia, no início de sua implantação, uma reação à exigência de condicionalidades que parecem ferir os direitos humanos (ZIMMERMAM 2006; SILVA 2007; DINIZ 2007); frente aos resultados positivos parecemos que hoje o debate em torno do PBF volta-se para o seu aperfeiçoamento e as estratégias para lidar com o objetivo último do programa: a quebra do círculo intergeracional da pobreza e criação de uma cultura cidadã, que parecem ainda estar

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

2 EMBORA A IDEIA DE CAPTAR O PONTO DE VISTA NATIVO SEJA CONTROVERSA PARA FAVRET-SAADA (2005), GEERTZ (2002) AFIRMA SUA VALIDADE.

3 IDEIA PARECIDA AO "A PARTIR DE" DE OTÁVIO VELHO PODE SER ENCONTRADA EM FEITOSA (2010), QUANDO LANÇA MÃO DO PENSAMENTO DE GREGORY BATESON: "OU AINDA, NO DIZER DE GREGORY BATESON (APUD STAR; RUHLER, 1995, P.4), "O QUE PODE SER ESTUDADO É SEMPRE A RELAÇÃO DE UM INFINITO REGRESSO DE RELACIONAMENTOS, NUNCA UMA 'COISA'". EM OUTRAS PALAVRAS, O QUE SE DEVE ESTUDAR NÃO SÃO AS COISAS "EM SI", MAS AS COISAS "ENTRE SI". MAIS IMPORTANTE QUE AS COISAS "NELAS MESMAS", SÃO SUAS RELAÇÕES, SUAS ASSOCIAÇÕES." (FEITOSA, 2010, P.13).

distante de serem alcançadas. Por isso, vemos crescer os estudos sobre: avaliação⁴; o empoderamento feminino e a conseqüente reestruturação do poder e *status* dos membros familiares (REGO 2008, SUÁREZ et AL 2006; PIRES 2009); a escola e os entraves para uma escolarização de qualidade (MONNERAT et AL 2007); a precária rede de assistência à saúde (SILVA 2007); o trabalho infantil, dentre outros.

OBJETIVOS

Este artigo tem como objetivo apresentar alguns dos resultados do projeto de pesquisa "Do Ponto De Vista Das Crianças: o acesso, a implementação e os efeitos do Programa Bolsa Família no semiárido nordestino" desenvolvido em breves seis meses durante o ano de 2011 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob coordenação da professora Flávia Ferreira Pires, com a equipe de pesquisadores composta por Patrícia Oliveira Santana dos Santos, Fernando Antonio Dornelas Belmont Neri, Edilma Nascimento Sousa, Christina Glayds Nogueira Mingarelli, Daniela Oliveira Silveira, Christiane Rocha Falcão. Aqui nos deteremos a realizar uma avaliação do PBF, levando em conta a opinião e a voz das crianças catingueirenses. No entanto, a pesquisa sobre os efeitos no PBF na região do semiárido está sendo realizada desde o ano de 2009 e, por isso, esse artigo beneficia-se de dados produzidos em outros momentos através de outros recortes de pesquisa que, por exemplo, privilegiaram a voz das mulheres, normalmente mães, através do uso de entrevistas como técnica de pesquisa (PIRES, 2009). Embora, para esse artigo restringiremos o foco para alguns efeitos não esperados do PBF observados durante a pesquisa de campo.

Embora breve, a pesquisa propiciou um sem número de importantes debates, que pela profundidade ainda não puderam ser totalmente analisados. O aprofundamento de algumas das questões que serão aqui levantadas faz-se essencial e está sendo elaborado a medida em que os pesquisadores concluem seus estudos. Patrícia Oliveira está dando prosseguimento à pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Antropologia (UFPB), no curso do mestrado, dedicando-se a compreender as consequências das condicionalidades, cuja punição apenas incide sobre as famílias com crianças em idade escolar, tema o qual também foi debatido na sua monografia de fim de curso (Santos, 2011). Jéssica Silva (2011) dedicou sua monografia de fim de curso a entender a profundidade das mudanças sociais como resultado da expansão do consumo, principalmente infantil, propiciado pelo benefício. Edilma do Nascimento Souza (2011) e George Ardilles Silva Jardim (2010a) nas suas monografias de fim de curso dedicaram-se à dinâmica familiar geracional no que diz respeito a escolarização das crianças mais jovens, em detrimento das gerações anteriores. Além desses, Antonio Silva (2011), Silva e Pires (2011), Benjamin 2010, Pires et al (2011), Fernando Neri (2011), Silva Jardim (2010b) são apenas alguns estudos realizados pelo nosso grupo de pesquisa CRIAS (Criança: Sociedade e Cultura) e dialogam intensamente com a pesquisa aqui apresentada.

4 EM 2009, O CNPQ JUNTO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/MDS, LANÇOU EDITAL ESPECÍFICO PARA PESQUISAS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1,5 MILHÃO, PELO QUAL ESSA PESQUISA FOI BENEFICIADA.

Nesse sentido, o texto aqui apresentado tem como objetivo central realizar uma avaliação do PBF na cidade de Catingueira, Paraíba, a partir das crianças. Para isso, lançaremos mão de alguns dados empíricos considerados relevantes pelos próprios nativos quando o assunto é o programa. Em primeiro lugar, dedicaremos atenção à expansão do consumo como efeito do programa; em segundo lugar, analisaremos o papel da condicionalidade escolar na manutenção do benefício. Para concluir, discutiremos as consequências do aumento do consumo e da imposição da frequência escolar para a população estudada.

METODOLOGIA

Usamos como técnica de pesquisa a observação participante, na medida em que cada pesquisador ficou “hospedado” na casa de uma família beneficiada, ali realizando suas refeições, as pernoites e, mesmo com as limitações impostas pelo tempo rápido da pesquisa (5 dias), vivenciando o cotidiano familiar. Além disso, a equipe realizou “Oficinas de Pesquisa” que funcionaram por dois dias, em dois turnos e aconteceram em uma das escolas da cidade, em duas salas de aula adequadamente preparadas, durante as férias escolares. As Oficinas de Pesquisa consistiram em 6 *grupos focais* de aproximadamente 1 hora e 30 minutos, com crianças de 06 a 08 anos (2 grupos), 09 a 10 anos (2 grupos), e 11 a 12 anos (2 grupos), e *desenhos e redações temáticas*. Foi solicitado às crianças que desenhassem ou escrevessem sobre o Programa Bolsa Família e uma vez terminada a atividade, as crianças apresentaram suas obras para os colegas e os pesquisadores⁵. As atividades nas “Oficinas de Pesquisa” eram estruturadas da seguinte forma: boas vindas; solicitação do consentimento das crianças em participar da pesquisa, pedido de autorização para uso dos desenhos, redações e depoimentos; apresentação de cada participante através de uma brincadeira; rodada de perguntas (grupo focal propriamente dito); pausa para lanche; produção de desenhos e redações; socialização dos desenhos e redações; e finalmente a despedida com uma brincadeira. As perguntas versavam sobre o entendimento e avaliação do PBF, acesso ou não a bens de consumo e serviços infantis e familiares, empoderamento feminino e infantil, percepções de classe social, trabalho e escola.

Vários acontecimentos sensibilizariam a equipe, como quando Júlio César, de 07 anos de idade, que ao invés de devorar o seu sanduíche, como as outras crianças faziam, preferiu guardá-lo para levar para sua avó. As precárias condições de vida das famílias “hospedeiras”, que em alguns casos não dispunham de água encanada e saneamento básico, levando a pesquisadora a apreciar a água que sai da torneira na pia da sua cozinha não mais como regra, mas como uma excepcionalidade. O envolvimento afetivo criado entre pesquisadores e as crianças das casas onde moraram, especialmente em uma casa chefiada pelo pai, cuja mãe estava

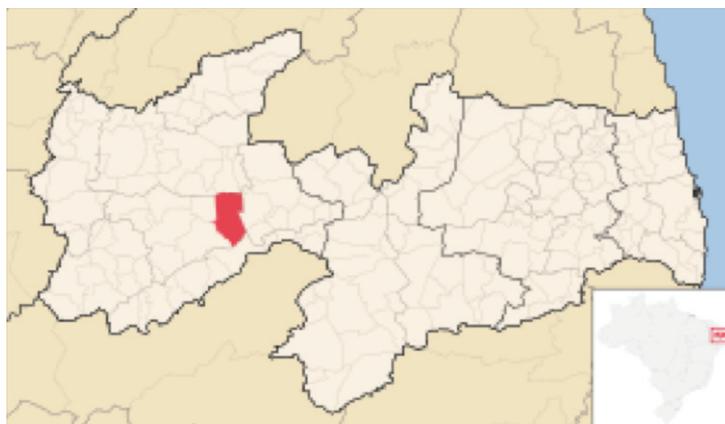
DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

5 RECORRA A PIRES (20011A: 31-62) PARA UMA DISCUSSÃO SOBRE O USO DA TÉCNICA DO DESENHO E DA REDAÇÃO, SEMPRE ALIADO A UMA CONVERSAÇÃO SOBRE OS MESMOS COM SEUS AUTORES, DE FORMA QUE O DESENHO SIRVA COMO MOTE PARA O DIÁLOGO ENTRE O PESQUISADOR E AS CRIANÇAS E AS CRIANÇAS ENTRE SI. É PRECISO ESCLARECER QUE AS REDAÇÕES DAS CRIANÇAS FORAM EDITADAS E CORRIGIDAS A FIM DE FACILITAR A COMPREENSÃO DO LEITOR.

ausente. As negociações entre pesquisadores e nativos foram constantes e objeto de intensas discussões no grupo de pesquisa; e poderiam ser objeto de um artigo, tamanha a fecundidade desses debates, no entanto, apresento apenas dois rápidos episódios. Alguns catingueirenses ficaram receosos com a nossa presença, associando-nos aos “fiscais de governo” que vinham destituí-los de seu direito ao benefício. Esse medo nos fala da precariedade histórica da garantia dos direitos sociais, que são entendidos como se pudessem, ao sabor de qualquer evento, serem revogados. Outro evento diz respeito a ajuda de custo que os pesquisadores deram às famílias, como forma de recompensá-los pela gentileza em nos receber. No entanto, o dinheiro foi rapidamente isento de seu teor mercantilista na medida em que foi usado para comprar “gentilezas” para o próprio pesquisador, como bolo, refrigerante, presentes, etc., num estonteante exemplo do segundo movimento exigido pela dádiva, segundo Marcel Mauss (1974).

Catingueira, o município escolhido para a realização da pesquisa, é uma cidade pequena, com 4.812 habitantes segundo o CENSO 2010, IDHM de 0,56 segundo PNUD 2000, localizada no semiárido do Estado da Paraíba, no Alto-Sertão; cuja população, com raízes camponesas, divide-se entre a zona urbana e a zona rural, chamada de “sítios”. Um contingente populacional estimado de 2.992 pessoas, ou seja, 62% da população⁶ é beneficiário do programa (foram beneficiadas 813 famílias no mês de setembro de 2011), junte-se a isso a baixa monetização da região, e temos a constatação de que os efeitos do PBF podem ser ali mais facilmente observados, em comparação às cidades de médio e grande porte, aspecto também ressaltado pelo Relatório Executivo do CEDEPLAR (2007). Do total de 1.190 famílias cadastradas, 1.151 contam com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo, o que as caracteriza como extremamente pobres. Do ponto de vista da economia local, as famílias sobrevivem através da agricultura de subsistência, pequenos comércios, empregos na prefeitura e benefícios, como o PBF e as aposentadorias.

Imagem 1: Mapa de Catingueira.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Concentramos nosso foco na questão do consumo e da escola, na medida em que são temas relevantes do ponto de vista das crianças quando o assunto em pauta é o PBF. Se de um lado é o programa que garante o acesso a bens de consumo, de outro, é a escola que garante a sua continuidade.

O acesso ao dinheiro, representando pelo cartão do benefício, a ida ao banco ou a casa lotérica e o próprio dinheiro (moedas e notas) são constantes dos desenhos das crianças, a exemplo de:

Imagem 2: Indo retirar o dinheiro na Caixa, o cartão dentro da bolsa da mãe, de Estefania, 10 anos



Imagem 3: Eu indo para lotérica tirar o dinheiro, de Denilson, 9 anos de idade



DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

Embora o dinheiro seja endereçado pelo governo às mães, foi observado que elas priorizam as crianças no momento das compras, como veremos com maiores detalhes a seguir, mas, também transferem diretamente parte do dinheiro às crianças. Não é incomum que a criança tenha a senha de acesso ao recurso e esteja habilitada pela mãe a retirá-lo, como mostra a Imagem 2, na qual lê-se: “Eu desenhei eu indo para lotérica tirar o dinheiro”. Quanto aos valores, as mães geralmente repassam de R\$0,25 a R\$2,00/R\$5,00 para as crianças pequenas e até R\$15,00/R\$20,00 para os adolescentes. Isto funciona como incentivo à escolarização e é uma forma de fazer justiça para com aquela criança que vem se esforçando nos estudos. As crianças, por sua vez, entendem que esse dinheiro pertence à mãe ou à família, embora reivindicuem parte dele, como escreve Silvana (12 anos) na sua redação:

E aí, quem deveria receber a bolsa família, a mãe ou as crianças? No caso a mãe quem deve receber, mas também tem que dá um dinheirinho aos filhos.

De maneira sintética poderíamos afirmar que, como as mães de família, as crianças também priorizam o consumo de alimentos (Pires 2010a, 2010b; Benjamin 2010; Silva, J. 2011). Há dois conceitos nativos que ajudaram-nos a entender os gastos com as e das crianças: os brebotos (brebotes) e burigangas, ou seja, comidas de criança. Os brebotos seriam: bala, pelota ou pirulito, chocolate, chiclete, etc; as burigangas seriam pastel, sanduíche, coxinha, salgadinho e pipoca industrializados, refrigerante, lanches no colégio ou na rua etc. Os adolescentes acrescentam aos brebotos e burigangas, compras ligadas ao vestuário, artigos de higiene e beleza e gastos com diversão (internet). Quando perguntado sobre o destino do dinheiro do PBF que a mãe lhe dá, Sebastião, (11 anos) confirma:

Sebastião: Eu compro o que eu quero.

Pesquisadora Flávia: Você compra o que?

Sebastião: Besteiras que criança gosta.

Pesquisadora Flávia: Tipo o quê?

Sebastião: Pipoca, balinha...

É importante lembrar, todavia, que no caso de famílias extremamente pobres, para as quais o benefício é a única fonte de renda, seu emprego se dá quase que exclusivamente na alimentação familiar. De fato, Duarte, Sampaio & Sampaio (2009) estimaram que 88% das transferências foram utilizadas por famílias rurais na compra de alimentos⁷. Correa (2008) constata que houve aumento do consumo de todos os gêneros alimentícios como consequência do PBF. Como deixa evidente a redação de Francisco (11 anos):

Este cartão serve para tirar o dinheiro do bolsa família para a gente comprar o nosso pão de cada dia [...].

7 OS DADOS SÃO RELATIVOS À PESQUISA DE CAMPO REALIZADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO EM 2005, COM 838 FAMÍLIAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DE 32 MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, CEARÁ E SERGIPE (DUARTE, SAMPAIO & SAMPAIO, 2009).

Chama a atenção o fato de que é esse dinheiro que garante a alimentação familiar, a compra dos alimentos básicos, chamados de “o grosso”, no caso das famílias extremamente pobres; enfatizando sua importância para a garantia da segurança alimentar dos beneficiados. Sem dúvida, Paloma (11 anos) está certa quando escreve que: O programa bolsa família serve para aqueles que não têm o que comer. No grupo focal, Nildo (11 anos), apregoa:

Pesquisadora Flávia: E o que mudou na sua vida depois do Bolsa Família?

Nildo: Hoje ficou melhor.

Pesquisadora Flávia: Ficou melhor foi? Por que?

Nildo: Por que dá pra comprar as coisas de comer.

Pesquisadora Flávia: Dê um exemplo do que vocês compram que não compravam antes?

Nildo: Um bocado de coisa.

Pesquisadora Flávia: Bolacha recheada?

Nildo: Não. Comida.

Pesquisadora Flávia: Que tipo de comida?

Nildo: Arroz, feijão, macarrão, carne.

Segundo Correia (2008), quanto mais dependente do benefício a família é, mais significativo é o aumento do consumo de cereais, açúcares, feijões e carnes, nesta ordem, enfatizando a necessidade de ações de educação sobre segurança alimentar para garantir o consumo de alimentos saudáveis. O que, segundo nossa experiência, mostra-se um tema complexo, pelas seguintes razões, discutidas alhures: “Em se tratando de comunidades que viviam abaixo da linha da pobreza, em que as mães conviviam com o desgosto de não ter o que dar de comer aos filhos, o PBF contribui enormemente para o sentimento de dever cumprido materno, já que agora podem, além de garantir a subsistência, ceder aos prazeres de consumo infantis. Além disso, é muito difícil que uma mãe, que tenha o dinheiro, negue um pedido alimentar de seu filho tendo em vista a longa história de privações alimentares, sobretudo, quando ela era criança” (PIRES 2010a:8). Ao lado disso, pesam também os primeiros casos constatados em Catingueira de obesidade infantil, mas, que são geralmente vistos, pelas famílias, segundo o entendimento de que ser gordo é bonito e saudável, como é comum da região sertaneja.

Em se tratando de famílias pobres, ou seja, que contam com outra fonte de renda além do PBF, o dinheiro é empregado de formas variadíssimas. No que diz respeito à alimentação, enquanto as famílias extremamente pobres compram o “grosso”, as famílias pobres podem, com o benefício, diversificar sua dieta, comprando mais carne, ovos, verduras, legumes, frutas. Na sua redação, Jordânia (9 anos), exemplifica:

Todo mundo precisa da bolsa família para se alimentar bem, senão nossa mãe não compra frutas e legumes e muitas coisas boas e legais.

Além disso, o dinheiro possibilita o pagamento de contas mensais (água, aluguel, eletricidade); de despesas com a farmácia; do parcelamento de bens, como eletrodomésticos e motos⁸; investimentos no incremento da renda familiar, como a compra de gêneros para serem revendidos e até a doação do dízimo da igreja evangélica e a oferta na igreja católica. Por fim, observamos que algumas famílias poupam parte do recurso, com fins ao planejamento da compra de um bem de valor elevado, como um terreno ou o material de construção para a casa própria, ou um bem ainda indefinido⁹. Às vezes, as crianças e os adolescentes não gastam o dinheiro no decorrer de alguns dias ou meses, poupando-o para comprar algum bem de maior valor, como uma peça de vestuário que a mãe não queira lhe oferecer, uma bicicleta, um celular, etc. Existe em algumas casas o hábito de utilizar o “porquinho” como forma de poupança.¹⁰ Vale destacar, como faz Rego (2008), que a constância do recebimento, o que possibilita o planejamento familiar, é um aspecto muito ressaltado pelas famílias beneficiadas e, segundo Hanlon et al (2010), essencial para que as transferências de renda sejam de fato políticas de desenvolvimento e não apenas assistencialistas.

Na sua redação, Emanuela (11 anos) discorre sobre esses empregos variados do benefício:

O Programa Bolsa Família é muito importante primeiramente porque ajuda nas despesas da casa, a comprar material escolar, roupas, calçados, merenda escolar, comprar pipoca, balas no dia-a-dia. Ajuda a cuidar dos pais e das crianças, ajuda a pagar água, luz, supermercado, reforço escolar e etc...

Se o benefício é da família, por que as crianças são priorizadas? É uma pergunta importante a ser respondida. Em que pese a crescente importância das crianças na vida familiar, como já destacado, a população local parece lançar mão da historicidade das políticas sociais a fim de dotar ao benefício seu destino. Embora os gastos com o benefício do PBF não sejam tutelados pelo governo - o que representa, segundo Lavinias & Barbosa (2000), um avanço em relação aos outros programas sociais no Brasil, como o Vale-Gás, o Fome-Zero etc. -, o PBF parece ter sido assimilado a partir da prioridade às crianças, parcialmente explicado pela sua semelhança com o Programa Bolsa Escola (PBE). Parece-nos então que, do ponto de vista nativo, o PBF é entendido como uma continuidade do seu antecessor, o PBE, e nesse sentido, é importante lembrar que o PBE constituía-se em um recurso destinado exclusivamente às crianças. Além disso, o PBF utiliza-se da condicionalidade escolar como forma de garantia do benefício, o que acaba por enfatizar o

8 QUE ALÉM DE MEIO DE TRANSPORTE FAMILIAR MUITO VALORIZADO NA REGIÃO, SÃO USADAS COM MEIOS DE GERAÇÃO DE RENDA, ATRAVÉS, POR EXEMPLO, DO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VENDAS DE PORTA A PORTA, DENTRE OUTROS.

9 MAS QUE NÃO SE ENGANE O LEITOR COM A ILUSÃO DE QUE O BENEFÍCIO É MAIOR QUE AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS; AS POUCAS FAMÍLIAS QUE POUPAM CHAMAM A ATENÇÃO PELA PLANIFICAÇÃO OTIMIZADA DAS SUAS DESPESAS. ALIÁS, AS CRIANÇAS AVALIARAM POSITIVAMENTE O PBF, MAS SUGERIRAM O AUMENTO DOS VALORES RECEBIDOS, COMO FORMA DE APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA, ASSUNTO AO QUAL NOS DETEREMOS EM MOMENTO OPORTUNO.

10 GERALMENTE, É NA FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE QUE A CRIANÇA QUEBRA O “PORQUINHO” PARA GASTAR O DINHEIRO COM DIVERSÕES E ALIMENTOS QUE SÓ ESTÃO DISPONÍVEIS NA CIDADE NESTE PERÍODO, COMO ALGODÃO DOCE E O PARQUE DE DIVERSÕES.

papel das crianças e dos adolescentes no recebimento do dinheiro¹¹. É sobre isso que discorreremos agora.

Associada a expansão das possibilidades de consumo, o PBF traz como prerrogativa fundamental a escola, como primeiro compromisso das crianças. Em consonância com os ideais modernos (ARIÈS 1981), para o PBF lugar de criança é na escola. Isso se dá através da condicionalidade escolar, que obriga as crianças de 6 a 15 anos de idade a uma frequência escolar mínima de 85% da carga horária e aos adolescentes de 16 e 17 anos de idade a uma frequência escolar mínima de 75% da carga horária.

Embora a escola já estivesse presente no município para a geração das mães, a valorização dos estudos por parte da família, principalmente das meninas, não era largamente observada. Somava-se, para a geração das avós, todavia, a escassez de escolas no município o que representava um duplo impedimento à escolarização: - escassez de escolas e falta de valorização dos estudos por parte da família. Para as crianças dos sítios, principalmente os grandes deslocamentos necessários para se chegar à escola mais próxima eram suficientes para inviabilizar o estudo formal. A falta de incentivo das famílias foi mais observada no caso das mulheres, que ouviam de seus pais que mulher não precisava aprender a ler e escrever, alardeando os perigos morais da atividade, já que com o skill elas podiam “escrever cartas para os namorados”. Embora mesmo no caso dos homens, poucas foram as famílias entrevistadas em que os pais incentivavam a escolarização.

Hoje o acesso à escolarização é entendido como completamente diferente dos tempos das avós/avôs e das mães/pais, ressaltando-se a facilidade de acesso à escola e à escolarização e os avanços alcançados. Uma mãe (40 anos) de dois adolescentes, quando entrevistada, nos afirmou que sempre aconselha seus filhos a estudarem, dizendo-lhes:

[...] estudem! Porque hoje é muito fácil, o governo até paga para vocês estudarem.

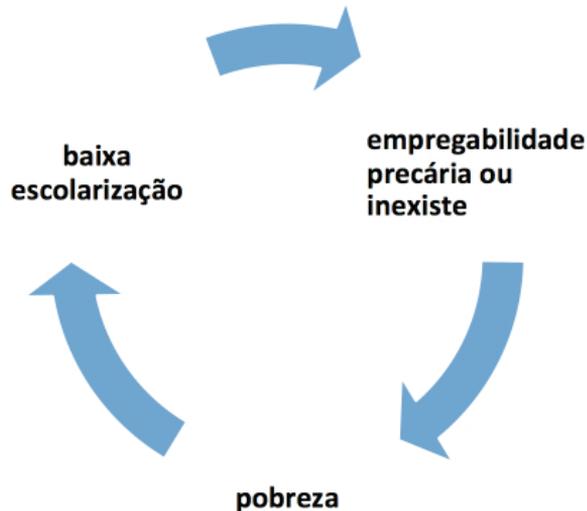
Do ponto de vista do MDS, espera-se que a obrigatoriedade da frequência escolar como forma de garantir o recebimento do benefício seja capaz de motivar as famílias a mandarem suas crianças para a escola, mesmo no caso daquelas famílias que não valorizam os estudos, evitando que as crianças sejam assimiladas precocemente e precariamente ao mercado de trabalho. Com olhos no futuro, espera-se que uma vez na escola, às crianças seja garantida uma melhor empregabilidade

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

11 VALE A PENA PENSAR TAMBÉM SOBRE A MUDANÇA DE STATUS DOS MEMBROS FAMILIARES COMO UM PROCESSO MAIS ABRANGENTE, EM QUE PARECE PESAR UMA CRESCENTE IMPORTÂNCIA DADAS ÀS CRIANÇAS EM DETRIMENTO DA PRIORIDADE MASCULINA, QUE ERA ENDEREÇADA AO MARIDO/ PAI. ISSO É OBSERVÁVEL NAS REFEIÇÕES FAMILIARES, EM QUE OUTRORA O MARIDO ERA O PRIMEIRO A SER SERVIDO PELA ESPOSA, O QUE PARECE ESTAR SE INVERTENDO NOS DIAS DE HOJE, EM FUNÇÃO DA PRIORIZAÇÃO DAS CRIANÇAS.

quando na idade adulta; assim replicando a ideia de que lugar de criança é na escola para as próximas gerações, e rompendo, por fim, o círculo vicioso da pobreza que vem afetando várias gerações de famílias pobres, que pode ser pensada a partir da formulação:

Imagem 4 – Ciclo Intergeracional da Pobreza



(ELABORAÇÃO DA AUTORA)

As famílias priorizam o consumo infantil e realizam o repasse financeiro direto para a criança na medida em que entendem que a condicionalidade escolar é a que, de fato, conta para o recebimento do benefício, enquanto as condicionalidades ligadas à saúde são mais entendidas como direito, na medida em que não resultam em punição (suspensões ou cortes). O controle da frequência escolar é bastante rígido e, de fato, leva à suspensão e ao corte do benefício, ao passo que no município ninguém tem conhecimento de benefícios suspensos em função do não cumprimento das condicionalidades da saúde. Entretanto, crianças e adultos conhecem pessoas que tiveram seu benefício suspenso ou cortado em função do não comparecimento ao colégio ou por erro no envio dos dados municipais escolares (PIRES 2011b).

Na cidade pesquisada, a relação do PBF com a escola é tão evidente que uma criança (Demerson, 10 anos) chegou a dizer que o dinheiro do PBF passava pela professora: o governo tira o dinheiro do banco, o banco manda para professora. Uma menina de 10 anos de idade, Fabiola, quando solicitada que desenhasse sobre o PBF desenhou de fato A escola do bolsa família, como podemos apreciar:

Imagem 5: Escola do Bolsa Família, de Fabiola, 10 anos



Uma vez que associam o benefício à escola, quando perguntadas de quem é o benefício, as crianças não hesitam em requerê-lo. Nildo e Paloma, ambos com 11 anos de idade, concordam quando foram perguntados De quem é o benefício?:

Nildo: Eu digo que é a criança que recebe.

Pesquisadora Patrícia: Por quê?

Nildo: Porque ela estuda.

Paloma: Se é ela que estuda aí tem que receber.

Nildo: É porque ela tem que receber se é ela que está estudando.

Para isso, as crianças lançam mão da linguagem dos direitos, porque entendem que é o estudo que garante o benefício. Em foco, Lucas (11 anos) e Silvana (12 anos):

Lucas: É importante o Bolsa Família.

Pesquisadora Patrícia: Porque tu acha que é importante?

Lucas: Porque eles devem dá, por que nós estudamos.

Silvana: Nós estudamos e temos o direito de receber.

Pesquisadora Flávia: Então, toda criança que estuda tem o direito de receber?

Silvana: Tem.

Um dos problemas dos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), como o PBF, é a necessidade de comprovação da pobreza familiar, o que segundo Suplicy (2007), leva a estigmatização do pobre. A ideia de uma renda básica da cidadania, como ocorre no Alasca, USA em que todos os cidadãos, independente

da renda comprovada, recebem uma porcentagem do PIB, tem como fim prevenir esse estigma. Todavia, em Catingueira, para as crianças, essa estigmatização não ocorre. Já que, segundo elas, o recebimento do PBF está condicionado à frequência escolar e não à renda da família. Para elas, não importa se a família é rica ou pobre¹², desde que tenha crianças na escola, o recebimento do benefício deveria ser garantido. De forma que, para as crianças, o programa não estigmatiza o pobre. Veja o extrato do grupo focal em que falam Lucas (11 anos) e Nildo (11 anos):

Pesquisadora Patrícia: E tem alguém rico aqui em Catingueira que recebe o Bolsa Família?

Lucas: Tem.

Pesquisadora Patrícia: Tem?

Lucas: Eu acho que tem.

Pesquisadora Patrícia: Porque tu acha que tem?

Lucas: Eu acho que tem. Porque as que filhas dele¹³ estudam, aí tem que receber também.

Nildo: Agora não recebe¹⁴?

Se é a frequência escolar que garante o benefício, logo, entende-se que as famílias sem criança em idade escolar não deveriam receber. Nathanaelly (10 anos) escreve:

[...] Para as mães poderem receber o Bolsa Família todas as mães devem ter crianças, se não tiverem crianças não podem receber.

Isso leva-nos a curiosa constatação de que a punição prevista no programa incide apenas sobre as famílias com crianças em idade escolar. Em outras palavras, as famílias sem crianças em idade escolar não estão sujeitas à suspensão ou corte do benefício, uma vez que não se submetem à condicionalidade escolar. Esta consideração atíça o debate em torno da legitimidade do caráter punitivo do direito à escola, agora de um outro ponto de vista – já que a punição é prerrogativa apenas de um tipo de família. Aqui temos uma oportunidade para pensar a legitimidade das condicionalidades e o debate em torno dos direitos humanos e de cidadania que elas suscitam (ZIMMERMAM 2006; SILVA 2007; DINIZ 2007). As condicionalidades são, de fato, sujeitas à controversas, afinal, o acesso à escola é um direito. Além disso, concordo com Hanlon et al (2010) quando afirmam que os pobres querem ver seus filhos escolarizados, mas lhes faltam dinheiro para garantir esse sonho: transporte escolar, uniforme, calçados, material escolar resultam em despesas. Os autores afirmam que não há nenhuma evidência de que as condicionalidades de fato funcionem (:131). Segundo eles, é acesso ao dinheiro que permite que as famílias enviem seus filhos para a escola, tornando a condicionalidade

12 EMBORA NÃO SEJA O TEMA DO ARTIGO, FORAM INTERESSANTÍSSIMAS AS CONCEITUALIZAÇÕES DAS CRIANÇAS SOBRE RIQUEZA E POBREZA, OS POBRES SENDO CARACTERIZADOS COMO AQUELES QUE NÃO TEM ONDE TOMAR BANHO, TÊM QUE IMPLORAR POR COMIDA OU PEGAR NO LIXO, NÃO TÊM CASA (MORAM NA RUA) OU FAMÍLIA. OS RICOS, SÃO OS COMERCIANTES NA SUA MAIORIA, QUE PODEM CONSUMIR TUDO O QUE QUISEREM.

13 REFERINDO-SE AO DONO DO MAIOR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA CIDADE.

14 INTERJEIÇÃO QUE, APROXIMADAMENTE, QUER DIZER: "COMO NÃO RECEBERIA?"

desnecessária. Todavia, sendo uma condicionalidade que incide apenas em um tipo de família, aquelas com crianças em idade escolar, o debate em torno desse aspecto do programa merece um esforço de pesquisa ainda mais detalhado.

CONCLUSÕES E LIMITAÇÕES DA ANÁLISE

Nesse artigo realizamos uma breve apresentação de alguns dos resultados da pesquisa "Do Ponto De Vista Das Crianças: o acesso, a implementação e os efeitos do Programa Bolsa Família no semiárido nordestino", focando o ponto de vista das crianças, embora a presença dos adultos se faz evidente em inúmeros momentos através da fala direta ou de considerações gerais; e enfatizando alguns aspectos do consumo e da frequência escolar como dois temas importantes no que diz respeito ao PBF. Nesse sentido, o artigo trata sobretudo dos efeitos do PBF.

Sabendo que o recebimento do PBF é direito das crianças e sabedora de que são elas quem "trabalham"¹⁵, ou seja, estudam pela manutenção do benefício, as crianças estão em condições de negociar, principalmente com a mãe, detentora do direito ao recebimento do benefício, suas necessidades e seus pequenos luchos, sob a ameaça de não ir à escola. Nestes casos em que a criança não queira ir ao colégio ocorre uma negociação entre mãe e filho(a). Os termos da negociação podem ser dinheiro, um pedaço maior de carne, a liberação das atividades domésticas a que a criança é responsável, a escolha do prato a ser preparado, um ovo no cuscuz, uma peça de vestuário, liberdade para ir à lan-house ou visitar amigos, dentre outros. Se esses mimos não são suficientes, a mãe, por sua vez, ressalta a necessidade da frequência escolar visando o recebimento do benefício, colocando a responsabilidade do sustento familiar e da própria criança, nas mãos do aluno. A ameaça, no sentido de "se você não for à escola vai faltar o alimento para todos, especialmente para você", parece ser o suficiente para convencer a criança da necessidade de frequentar o colégio. Observamos, então, uma responsabilização da criança pela manutenção do benefício. Responsabilidade a qual ela tem conhecimento e abraça.¹⁶

Como foi dito, mesmo não sendo a elas claramente direcionado, as crianças requerem parte do benefício da família, em um claro exercício político. Os membros familiares, notadamente a mãe, reconhecem a legitimidade nesse pleito, uma vez que estudar é entendido como trabalho pesado, cansativo. Na verdade, parece-nos

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

15 NO CONTEXTO ESTUDADO, A ESCOLA PODE TER APENAS TOMADO O LUGAR DO TRABALHO, NA MEDIDA EM QUE A ATITUDE DA CRIANÇA FRENTE A SUA RESPONSABILIDADE COM A FREQUÊNCIA ESCOLAR É DA MESMA NATUREZA DA SUA RESPONSABILIDADE COM O TRABALHO PROPRIAMENTE DITO. JÁ QUE MESMO COMPLETAMENTE DESAPONTADAS E DESINTERESSADAS PELOS ESTUDOS, AS CRIANÇAS CONTINUAM FREQUENTANDO O COLÉGIO. TEMEMOS QUE A ESCOLA SEJA ENTENDIDA PELAS CRIANÇAS COMO UMA NOVA FORMA DE TRABALHO E, O QUE É PIOR, TRABALHO FORÇADO. MAS ESSA É MAIS UMA HIPÓTESE DE PESQUISA A QUAL PLANEJAMOS NOS DEDICAR (PIRES, 2011B).

16 AO MESMO TEMPO, A NEGOCIAÇÃO EM TORNO DA IDA À ESCOLA TAMBÉM REVELA PADRÕES DE DEPENDÊNCIA DA GERAÇÃO MAIS VELHA EM RELAÇÃO ÀS GERAÇÕES MAIS NOVAS, O QUE PARECE SER LARGAMENTE NEGLIGENCIADO NOS ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLÓGICOS QUE TENDEM A ENFATIZAR JUSTAMENTE O CONTRÁRIO, MAS FOI RESSALTADO POR ALGUNS AUTORES COMO FORTES (1938) E SCHILDKROUT (1978).

que é justamente por que a escola é entendida como trabalho pelos membros familiares que, por isso, está sujeito à recompensa. Dessa forma, a elas parecem ser reconhecidos direitos individuais à riqueza familiar porque entende-se que as crianças são essenciais para a sua produção; reverberando as ideias do economista norueguês Jens Qvortrup (2008) quando afirma que o Estado e a sociedade devem reconhecer que estudar é a forma de participação das crianças na divisão social do trabalho nas economias nacionais das sociedades contemporâneas e, portanto, elas têm direito legítimo a gozar da riqueza da nação, por exemplo, exigindo boas escolas, adaptação das cidades às suas necessidades, que sejam ouvidas sobre políticas públicas que as afetam diretamente e naquelas que dizem respeito à sociedade de modo geral, etc. Nesse sentido, esse exercício político das crianças refere-se, no curto prazo, ao atendimento de demandas imediatas, advindas da possibilidade de aquisição de novos bens de consumo pelas famílias e pelas crianças mesmas. Entretanto, não temos condições ainda de vislumbrar a quebra no círculo vicioso da pobreza em função de um reposicionamento do lugar da

escola para as crianças e os adultos. Embora seja verdadeiro que as crianças estão na escola, o que as estatísticas mostram, isso não garante que elas estejam sendo educadas ou que conseguirão realmente quebrar o círculo vicioso da pobreza. Na verdade, tememos pelo estado precário das escolas e da educação públicas.

Muitos são os campos de investigação abertos por essa pesquisa, apontamos alguns ao longo deste texto, como a necessidade de aprofundar o debate em torno da educação como dever e do acesso à saúde como direito; as consequências da punição das condicionalidades incidir apenas sobre famílias com crianças em idade escolar; a escola como nova forma de trabalho forçado, dentre outros. Ademais, esperamos ter mostrado com esse texto a importância de incluir as crianças nas nossas pesquisas, como sujeitos e interlocutores legítimos. O conhecimento que as crianças têm do PBF é acurado e crítico. Se elas são afetadas pelas políticas sociais, nada mais coerente que ouvi-las.

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CITADAS

ARIËS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BENJAMIN, T. Brebotos e Burugangas: analisando o “empoderamento” infanto-juvenil no Sertão Paraibano. **CAOS UFPB**, João Pessoa, n.15, mar. 2010.

CORREA, Carla. 2008. Participação do Programa Bolsa Família nas modificações do consumo alimentar de famílias beneficiadas pelo programa. www.ipc-undp.org/mds. do Acessado em janeiro, 2010.

DINIZ, Simone. Critérios de justiça e programas de renda mínima. **Rev. katálysis** [online], vol. 10, no. 12008-10-15], pp. 105-114, 2007.

DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno and SAMPAIO, Yony. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. **Rev. Econ. Sociol. Rural** [online], vol.47, n.4 [cited 2011-10-13], pp. 903-918, 2009.

FORTES, Meyer. Social and Psychological Aspects of Education in Taleland. **Supplement to Africa**, Vol. XI. No. 04, pp.1-64, 1938.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. In: **Cadernos de Campo** 13, Ano 14, USP, 2005.

FEITOSA, Paulo Henrique Fidelis. “O Pobre Codificado No Programa Bolsa Família e no Cadúnico”. **O Cidadão Codificado: A Digitalização Da Cidadania Em Bancos De Dados De Interesse Público**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010.

GEERTZ, C. “Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. pp. 85-107. **O saber local**. Novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

HANLON, Joseph; Barrientos, Armand; and Hulme, David. 2010 **Just give money to the poor: the Development Revolution from the Global South**. Sterling: Kumarian Press.

JAMES, Allison. Giving voice to children’s voice: practices and problems, pitfalls and potentials. **American Anthropologist**, vol. 109, no. 2, pp. 261-272, 2007.

LAVINAS, Lena e BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Combater a pobreza estimulando a frequência escolar: o estudo de caso do Programa Bolsa-Escola do Recife. **Dados** [online], vol. 43, no. 3 [citado 2008-07-14], pp. 447-477, 2000.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva - Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. **Sociologia e Antropologia**. v. II. São Paulo: EPU, 1974.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana and SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. **Novos estud.** - **CEBRAP**, no.79, p.5-21, 2007.

MONNERAT, Giselle Lavinas, SENNA, Mônica de Castro Maia, SCHOTTZ, Vanessa, MAGALHÃES, Rosana, BURLANDY, Luciene. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.12, n.6, p. 1453 – 1462, 2007.

NERI, Fernando Antonio Dornelas Belmont. **O Programa Bolsa Família: efeitos e impactos na educação**. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

NOGUEIRA, Silvia Garcia & PIRES, Flávia Ferreira. "Corram riscos!" - Entrevista com o Professor Otávio Velho", **Revista Antropológicas** (UFPE), v. 21, pp. 329-341, 2010.

PIRES, Flávia F. **Quem tem medo de mal-assombro? Religião e Infância no Semi-árido Nordestino**. Rio de Janeiro & João Pessoa, E-Papers & UFPB, 2011a.

_____. *Going to School to Feed the Family: the case of the Family Grant Program in the Northeast Brazil*. Paper presented at the Oxford Ethnography and Education Conference, Oxford, UK, 2011b.

_____. *O Programa Bolsa Família e O Consumo das Meninas e dos Meninos no Semi-Árido Nordestino*. Texto apresentado no do Seminário Temático 18 - Diversidade e Gênero no Universo Infante-Juvenil IX Fazendo Gênero, Florianópolis, agosto de 2010a.

_____. *Geração Bolsa Família: as crianças, suas famílias e os impactos sociais de uma política pública no semi-árido nordestino brasileiro*. Texto apresentado no ST 09 - Do ponto de vista das crianças: Pesquisas Recentes em Ciências Sociais, 34^a. Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, 2010b.

_____. A Casa Sertaneja e o Programa Bolsa Família. Questões para Pesquisa. **Trabalho & Política** (UFPB), vol. 27, João Pessoa, pp. 1 -15, 2009.

PIRES, F.F. ; SANTOS dos, Patrícia Oliveira S. ; SILVA, K. J. . Elas decidem? Analisando o Papel Familiar da Mulher a partir do Programa Bolsa Família. **CAOS. Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, v. 17, p. 108-119, 2011.

PIRES, Flávia Ferreira & NOGUEIRA, Silvia G. Sociologia e Antropologia - Entrevista com Professor Otavio Velho. pp.231-252. **Política & Trabalho** (UFPB. Impresso), v. 34, 2011.

QVORTRUP, Jens. "Childhood in the Welfare State". In. JAMES, A & JAMES, A. *European Childhood. Cultures, Politics and Childhoods in Europe*. Palgrave Macmillan, London, 2008.

REGO, W. G. D. L. Aspectos Teóricos das Políticas de Cidadania: Uma Aproximação ao Bolsa Família. **BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 73, p. 147-185, 2008.

SANTOS, Patrícia Oliveira Santana dos. **Deixa eu falar!** Uma análise antropológica do Programa Bolsa Família a partir das crianças beneficiadas do alto sertão paraibano. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

SARMENTO, Manuel. "Sociologia da Infância: Correntes e Confluências". In. *Estudos da Infância. Educação e Práticas Sociais*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

SCHILDKROUT, Enid. "Age and Gender in Hausa Society: Socio-Economic Roles of Children in Urban Kano" pp. 109-137. **Age and Sex as Principles of Social Differentiation**. J.S. La Fontaine (Ed.) London: Academic Press, 1978.

SILVA JARDIM, George Ardilles da. **A Casa Sertaneja Entre Gerações**: os impactos do Programa Bolsa Família na cidade de Catingueira – PB. Monografia de fim de Curso em Ciências Sociais, UFPB, João Pessoa, 2010b.

SILVA JARDIM, George Ardilles da. Reflexões antropológicas a partir de uma política pública para crianças. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais** (UFPB), João Pessoa, nº 15, março de 2010, pp. 37 – 45, 2010a.

SILVA, Antonio L. . **O direito da infância num universo adultocentrado**: Possíveis conflitos de interesses na interpretação do ECA por crianças e adultos. In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: diversidade e desigualdades, 2011, Salvador - BA. Anais do XI Conlab - Salvador - UFBA. Salvador : Uiversidade Federal da Bahia, 2011.

SILVA, Antonio L. ; Pires, Flávia F. . Direitos da Infância: Crianças e Adultos entendem a mesma coisa?. In: XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-americana de Sociologia, 2011, Recife - PB. Anais do ALAS 2011. Recife - PE : Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

SILVA, Jéssica Karoline Rodrigues da. **"Eu Compro Tudo De Pelota!"**: O Programa Bolsa Família e a Expansão do Consumo Infantil em Catingueira/ PB. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], vol. 12, n. 6, p. 1429 – 1439, 2007.

SOARES, Fabio, SOARES, Serguei, MEDEIROS, Marcelo, OSÓRIO, Rafael. 2006.

Programas de Transferência de Renda no Brasil: Impactos Sobre a Desigualdade e a Pobreza, Centro Internacional de Pobreza (IPEA /PNUD) <http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A156.pdf>

SOUZA, Edilma do Nascimento. **As Crianças E O Programa Bolsa Família Em Catingueira (Pb)**: Uma Reflexão Antropológica Da Condicionalidade Escolar A Partir do Ponto de Vista das Crianças. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

TOREN, Christina. **Mind, materiality and history**: explorations in Fijian ethnography. London, Routledge, 1999.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. **Sur, Rev. int. direitos human.** [online], vol. 3, no. 42008-10-15], pp. 144-159, 2006.

RELATÓRIOS DE PESQUISA

Sumário Executivo. Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - Cedeplar/UFMG. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Outubro de 2007.

SUÁREZ et al. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO - O Desafio de Promover o Reordenamento do Espaço Doméstico e o Acesso das Mulheres ao Espaço Público. Relatório Compreensivo de Pesquisa. Apresentado ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS) e ao DEPARTMENT FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT (DFID) por AGENDE AÇÕES EM GÊNERO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, 2006.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório Nacional de Acompanhamento

– Brasília: Ipea, 2010.

SIGLAS

PBE – Programa Bolsa Escola

PBF – Programa Bolsa Família

PTCR – Programas de Transferência Condicionada de Renda

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

DO PONTO DE VISTA DAS
CRIANÇAS:
UMA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA